# MANUAL DE REGISTRO

# NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

# BCMRI 2025

SUS-BH | PREFEITURA BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA-BH

Av. Afonso Pena, 2.336 - Funcionários - Belo Horizonte - MG

# Sumário

**1- INTRODUÇÃO** ..... 3

**2- INDICADORES ANO BASE 2025** ..... 5

**3- DESCRIÇÃO DOS INDICADORES ANO BASE 2025** ..... 6

3.1 INDICADOR 01 ..... 6

3.2 INDICADOR 02 ..... 10

3.3 INDICADOR 03 ..... 13

3.4 INDICADOR 04 ..... 15

3.5 INDICADOR 05 ..... 19

3.6 INDICADOR 06 ..... 21

**REFERÊNCIAS** ..... 24

# 1- INTRODUÇÃO

A Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores - BCMRI – foi criada pela Lei 9.985 de 22 de novembro de 2010 e é paga em conformidade com o disposto no Decreto nº 17.247, de 19 de dezembro de 2019, mediante a celebração de Compromisso de Resultados, aos seguintes servidores e empregados públicos da saúde: Ocupantes dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias I e II e do cargo público de Agente Sanitário que estejam em efetivo exercício de suas atribuições e atuando em atividades de campo.

É condição para a celebração, revisão e renovação de compromissos de resultados, o pronunciamento favorável da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG - quanto ao pleno atendimento das exigências regulamentadas pelo Decreto e sobre a compatibilidade das metas, dos resultados e dos indicadores de desempenho pactuados com as finalidades do acordado, conforme descrito no artigo 5° do Decreto 17.247.

**São requisitos para o pagamento da BCMRI:**

- Que o órgão ou entidade acordado seja signatário do Compromisso de Resultados.
- Que o órgão ou entidade acordado obtenha a Nota de Avaliação Institucional (NAI) satisfatória. A NAI é a nota decorrente da apuração calculada a partir de uma seleção específica de metas pactuadas no compromisso de resultados, que traduzem uma nota de desempenho da organização como um todo.
- Que o servidor ou empregado público obtenha nota satisfatória na Nota de Avaliação Integral de Resultados (NAIR). A NAIR é a nota decorrente da apuração de desempenho das metas institucionais, coletivas e individuais, ponderada pelos respectivos pesos. Considera-se nota satisfatória quando o resultado alcançar nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor total estabelecido para as metas.

**São requisitos para o servidor ou empregado público, fazer jus ao BCMRI, simultaneamente:**

- Estar em exercício das atribuições de seu cargo ou emprego público nos órgãos ou entidades que pactuarem o compromisso de resultados durante o período avaliatório.

- Não tenha cometido falta administrativa à qual tenha sido aplicada pena de suspensão ou demissão no período avaliatório.

**O servidor e o empregado público** poderão interpor reconsideração ou recurso sobre o resultado do Relatório de Pagamento da BCMRI, nos termos das Leis nº 7.169, de 30 de agosto de 1996 e nº 9.319 de 19 de janeiro de 2007.

**O pedido de reconsideração ou recurso nos termos do caput serão analisados:**

- Quando se tratar de questões referentes à fórmula de cálculo dos indicadores ou resultados apurados, o pedido será analisado pelo acordado, que emitirá parecer fundamentado e submeterá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação para decisão, publicação em meio eletrônico e procedimentos de pagamento, quando couber.
- Quando se tratar de questões referentes à apuração de frequência do servidor, o pedido será analisado pelo acordado, que emitirá decisão fundamentada e comunicará à SMPOG para fins de publicação em meio eletrônico e procedimentos de pagamento, quando couber.

**Os fragmentos de textos citados acima e em todo o documento não substituem o texto descrito nos referidos decretos, lei e termo de compromisso do ano vigente.**

# 2-INDICADORES ANO BASE 2025

- Indicador 1: Visita aos Usuários Beneficiários do Programa Federal de Transferência de Renda (Bolsa Família)
- Indicador 2: Visita às Crianças Menores de 1 Ano
- Indicador 3: Visita Domiciliar
- Indicador 4: Atualização de Endereços|
- Indicador 5: Visitas às Gestantes
- Indicador 6: Participação do ACS nas Reuniões de Supervisão

# 3-DESCRIÇÃO DOS INDICADORES ANO BASE 2025

## 3.1 INDICADOR 01

Razão entre a quantidade de pessoas visitadas, para as Condicionalidades da Saúde, e a quantidade de pessoas beneficiadas, a serem acompanhadas pela saúde, no programa federal de transferência de renda (Bolsa Família) no semestre.

### NUMERADOR EQUIPE-CS

Número de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), gestantes e crianças menores de 7 anos visitadas na área de abrangência do Centro de Saúde, pelos motivos de busca ativa ou acompanhamento, ambos de condicionalidades do programa federal de transferência de renda (Bolsa Família), por semestre.

### DENOMINADOR EQUIPE-CS

Número total de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), gestantes e crianças menores de 7 anos beneficiadas pelo programa federal de transferência de renda (Bolsa Família), e que devem ser acompanhadas pela saúde, por vigência da área de abrangência do Centro de Saúde.

### NUMERADOR INDIVIDUAL

Número de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), gestantes e crianças menores de 7 anos visitadas na área de abrangência do ACS, pelos motivos de busca ativa ou acompanhamento, ambos de condicionalidades do programa federal de transferência de renda (Bolsa Família), por semestre.

## DENOMINADOR INDIVIDUAL

Número total de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), gestantes e crianças menores de 7 anos beneficiadas pelo programa federal de transferência de renda (Bolsa Família), e que devem ser acompanhadas pela saúde, por vigência na microárea do ACS.

## COMO ALCANÇAR OS MELHORES RESULTADOS?

Para alcançar melhores resultados neste indicador, é necessário que o ACS conheça o público-alvo. Isso é possível por meio da impressão dos mapas de acompanhamento das condicionalidades de cada vigência. É necessário que o ACS realize visitas domiciliares para esse público e registre no **e-visita, conforme Figura 1.**

No campo **"Motivos da Visita"** registre:

**Acompanhamento** - Condicionalidades do Bolsa Família; **ou**

**Busca-ativa**- Condicionalidades do Bolsa Família.

No campo **"Desfecho"** registrar:

**Visita Realizada**. Conforme ilustrado na figura 2.

### Figura1



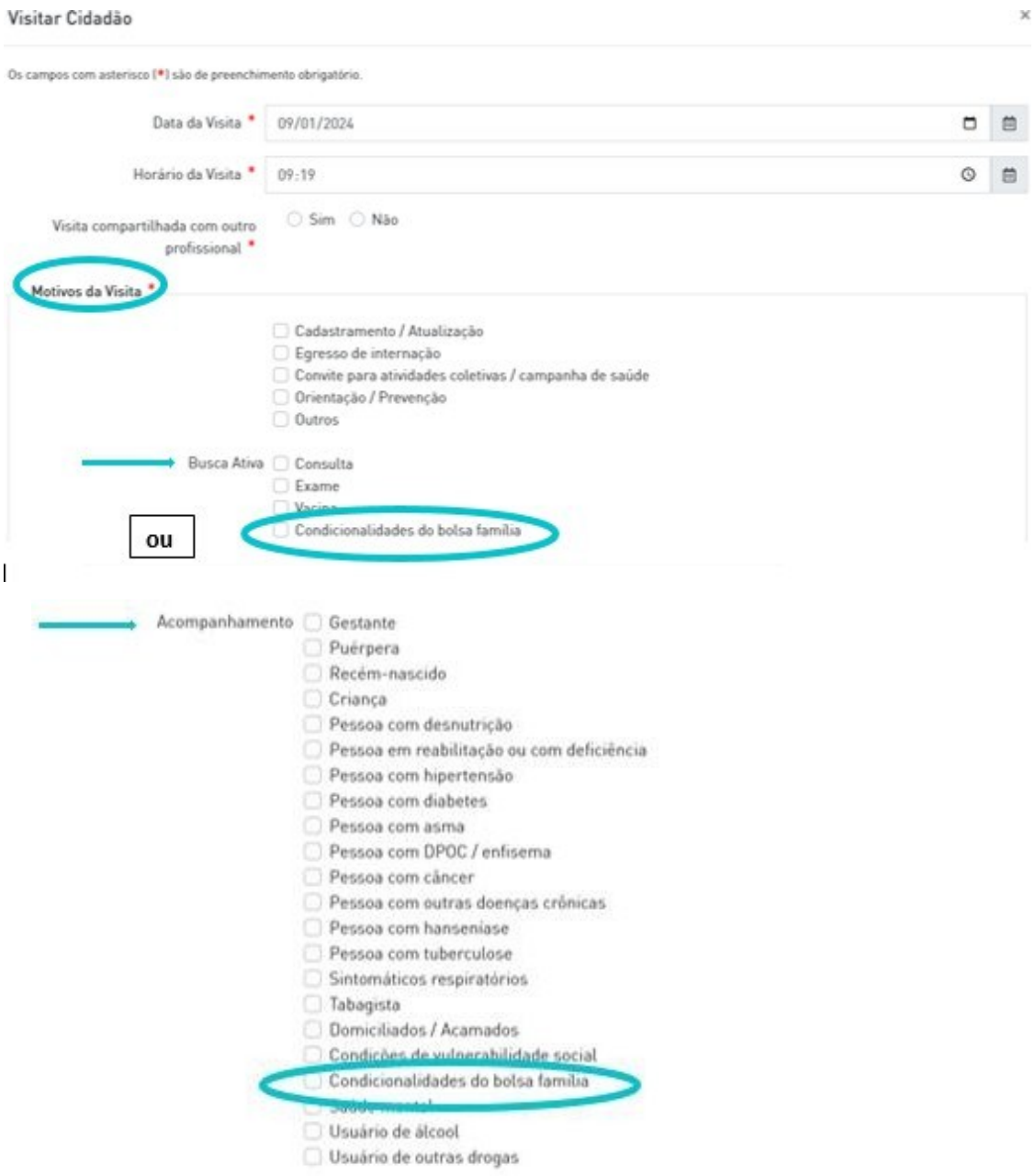

Visitar Cidadão
Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.
Data da Visita * 09/01/2024
Horário da Visita * 09:19
Visita compartilhada com outro profissional * Sim Não
Motivos da Visita *
Cadastramento / Atualização
Egresso de internação
Convite para atividades coletivas / campanha de saúde
Orientação / Prevenção
Outros
Busca Ativa
Consulta
Exame
Condicionalidades do bolsa família
ou
Acompanhamento
Gestante
Puérpera
Recém-nascido
Criança
Pessoa com desnutrição
Pessoa em reabilitação ou com deficiência
Pessoa com hipertensão
Pessoa com diabetes
Pessoa com asma
Pessoa com DPOC / enfisema
Pessoa com câncer
Pessoa com outras doenças crônicas
Pessoa com hanseníase
Pessoa com tuberculose
Sintomáticos respiratórios
Tabagista
Domiciliados / Acamados
Condicionalidades do bolsa família
Usuário de álcool
Usuário de outras drogas

**Figura 2**


Antropometria
Peso (kg)
Altura (cm)
Desfecho * Visita realizada
Ausente
CANCELAR
SALVAR

**A meta desse indicador é 90%, porque durante o ano há mudanças de endereços dos usuários sem alteração do CADÚNICO.**

**É importante lembrar que o registro no sistema e-Gestor não substitui a obrigatoriedade de preenchimento no e-Visita, AMBOS SÃO OBRIGATÓRIOS.**

**O resultado anual será a média dos 2 semestres.**

# 3.2 INDICADOR 02

Razão entre a quantidade de crianças visitadas, em cada faixa etária definida, e a quantidade de crianças menores de 1 ano, nas faixas etárias definidas, no quadrimestre avaliado.

## NUMERADOR INDIVIDUAL

Somatório do total de crianças, nas faixas etárias definidas (quadro 1), com no **mínimo 1 visita realizada**, para cada faixa etária definida, registradas no e-visita, no quadrimestre.

## DENOMINADOR INDIVIDUAL

Somatório do total de crianças menores de 1 ano, nas faixas etárias definidas (quadro 1), cadastradas na microárea do ACS.

## Quadro 1:

| Nº de dias de vida | Mês correspondente | Rotina de visitas | Orientações |
|---|---|---|---|
| 01 a 30 dias | 01 mês | 01 | O foco das ações do ACS durante a visita domiciliar deverá ser nas ações do 5º dia, as vacinações desse período de vida, orientações quanto ao aleitamento materno e incentivo a realização de puericultura. |
| 31 a 60 dias | 02 mês | 01 | Foco na importância das vacinações com avaliação da caderneta da criança, principalmente pentavelente e VIP, e orientações quanto ao aleitamento materno. Estimulo a continuidade do esquema vacinal e incentivar a realização de consulta de puericultura. Orientações quanto aos cuidados a acidentes domésticos. |
| 61 a 120 dias | 03 e 04 meses | 01 | |
| 121 a 210 dias | 05 e 06 e 07 meses | 01 | Foco na avaliação da caderneta da criança, na administração da 3º dose da pentavalente e VIP, orientações quanto ao aleitamento materno e introdução à alimentação saudável e incentivo a realização da consulta de puericultura. |
| 211 a 270 dias | 08 e 09 meses | 01 | Orientações quanto a saúde bucal, cuidados com a criança, foco na avaliação da caderneta da criança, estimular a continuidade do esquema vacinal, e incentivar a realização da consulta de puericultura. Orientações quanto aos cuidados a acidentes domésticos |
| 271 a 364 dias | 10 e 11 e 12 meses | 01 | Verificar alterações no comportamento da criança, como: agitação, apatia, timidez excessiva, agressividade, dentre outras, e levar para discussão na reunião de supervisão com o enfermeiro. Verificação do cartão vacinal, estimular a continuidade do esquema vacinal, incentivar a realização de consulta de puericultura. Orientações quanto aos cuidados com acidentes domésticos. |

## COMO ALCANÇAR OS MELHORES RESULTADOS?

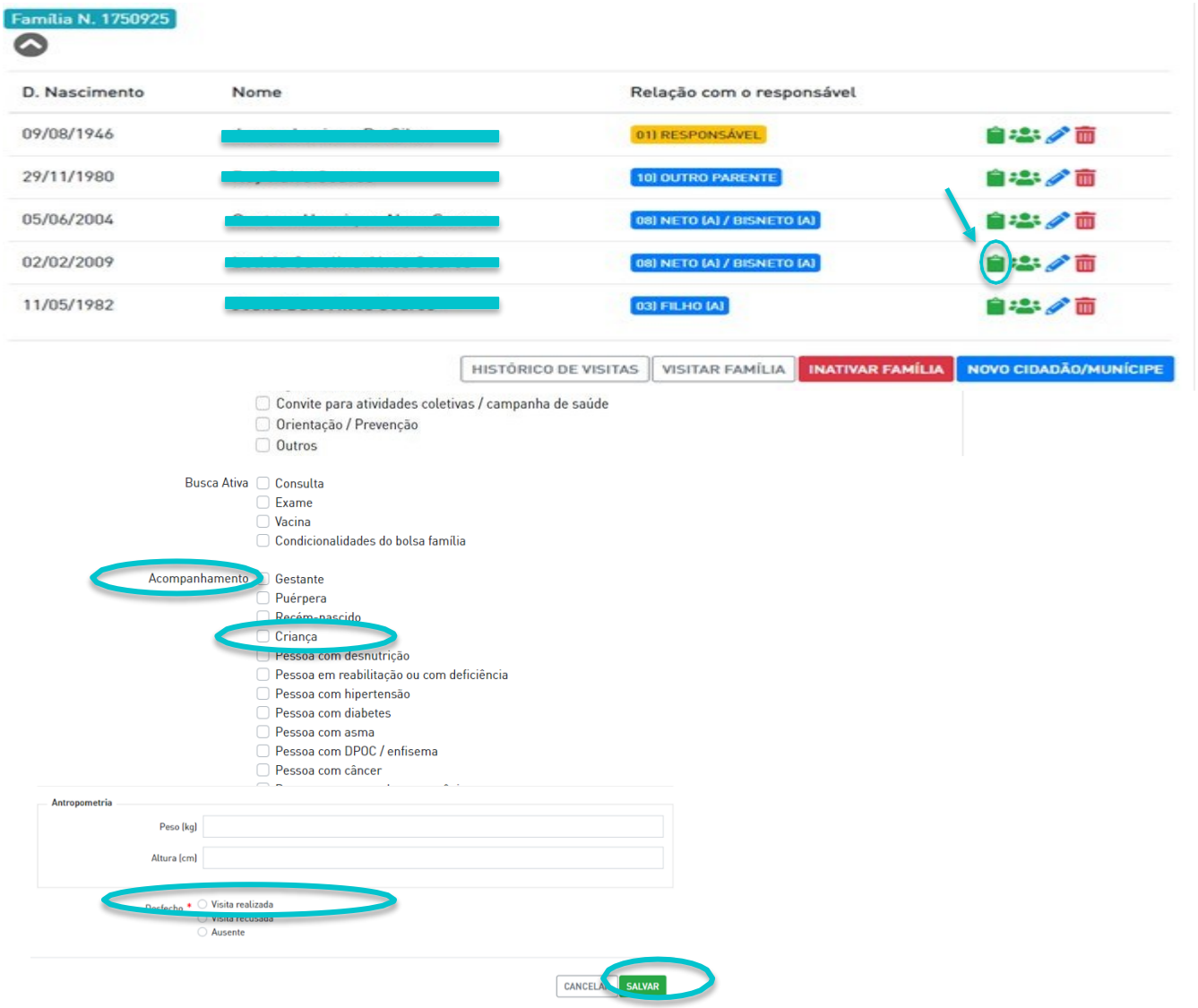
É necessário que o ACS realize as visitas preconizadas na faixa etária definida para **todas as crianças menores de um ano** e registre no e-visita, conforme figura 3.

No campo **"Motivos da Visita"** registre a opção:

Acompanhamento: **"Criança"**

Desfecho: **"Visita Realizada",** conforme demonstrado na figura 4.

### Figura 3




**Atenção!**

**O resultado anual será a média dos resultados dos quadrimestres.**

# 3.3 INDICADOR 03

Proporção de visitas realizadas pelo ACS, em relação à meta mínima (1500 visitas), por quadrimestre.

## NUMERADOR INDIVIDUAL:

Número de visitas realizadas aos usuários pelo ACS e registradas no e-visita no quadrimestre.

## DENOMINADOR INDIVIDUAL:

1.500.

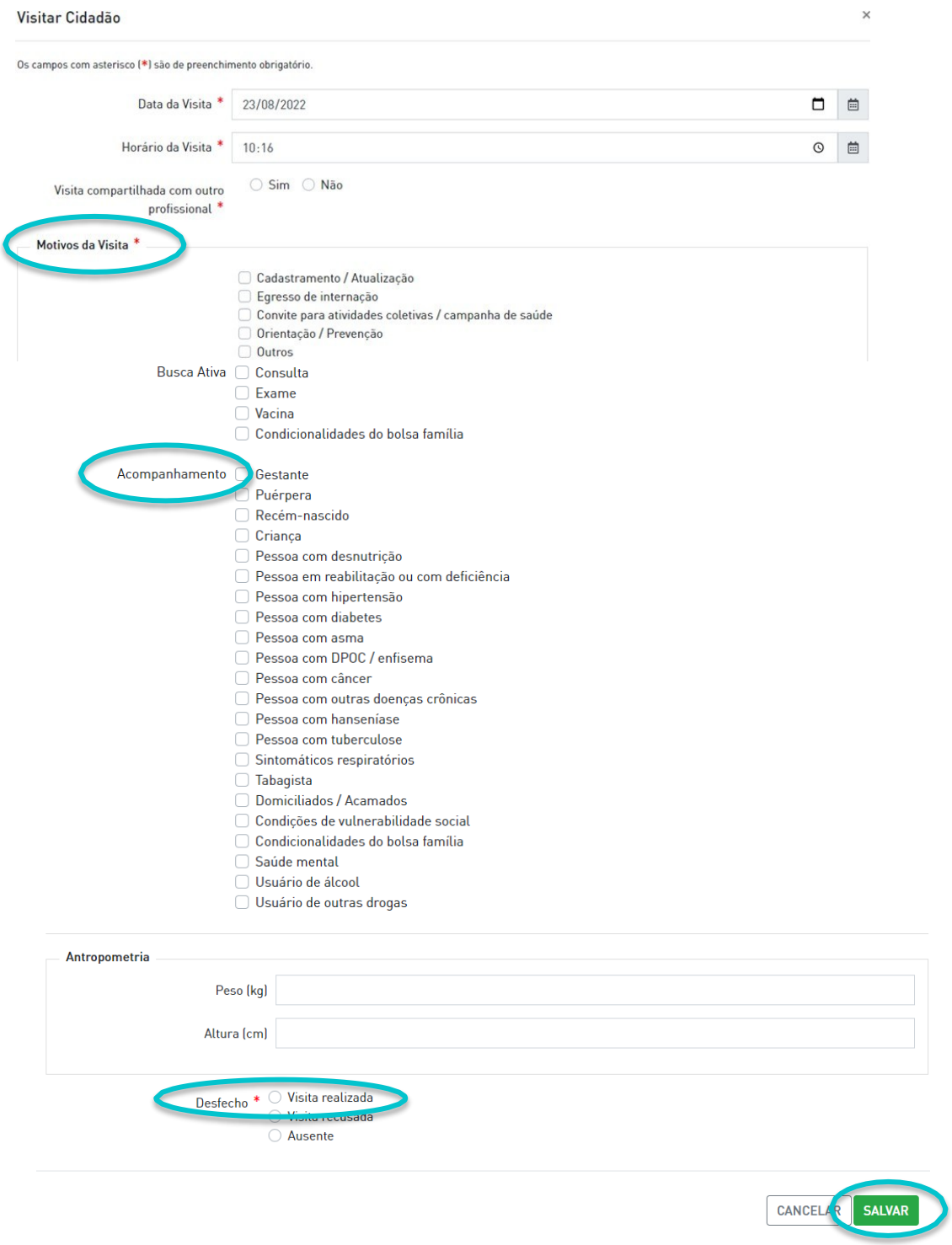
## COMO ALCANÇAR OS MELHORES RESULTADOS?

Para alcançar os melhores resultados neste indicador, é necessário que o ACS realize as visitas domiciliares aos usuários, e registre no e-visita, conforme ilustrado na figura 5. Registre o "**Motivo da Visita". Não esqueça de marcar a condição referida do usuário** e no campo **"Desfecho"** registre como **"Visita Realizada**", conforme demonstrado na figura 6.

## Figura 5



## Figura 6


Visitar Cidadão
Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.
Data da Visita * 23/08/2022
Horário da Visita * 10:16
Visita compartilhada com outro profissional * Sim Não
Motivos da Visita *
Cadastramento / Atualização
Egresso de internação
Convite para atividades coletivas / campanha de saúde
Orientação / Prevenção
Outros
Busca Ativa
Consulta
Exame
Vacina
Condicionalidades do bolsa família
Acompanhamento
Gestante
Puérpera
Recém-nascido
Criança
Pessoa com desnutrição
Pessoa em reabilitação ou com deficiência
Pessoa com hipertensão
Pessoa com diabetes
Pessoa com asma
Pessoa com DPOC / enfisema
Pessoa com câncer
Pessoa com outras doenças crônicas
Pessoa com hanseníase
Pessoa com tuberculose
Sintomáticos respiratórios
Tabagista
Domiciliados / Acamados
Condições de vulnerabilidade social
Condicionalidades do bolsa família
Saúde mental
Usuário de álcool
Usuário de outras drogas
Antropometria
Peso (kg)
Altura (cm)
Desfecho * Visita realizada
Ausente
CANCELAR
SALVAR

## 3.4 INDICADOR 04

Proporção de usuários com endereços **atualizados** pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS), no ano corrente, em relação a meta mínima (750 endereços da MA, ou a sua totalidade caso tenha um número menor de usuários).

### NUMERADOR INDIVIDUAL

Número de usuários cadastrados em uma microárea, com endereços **atualizados** pelo ACS responsável, no ano corrente.

### DENOMINADOR INDIVIDUAL

750.

Este indicador tem como objetivo atualizar o endereço e os dados cadastrais do usuário, uma vez que, cadastros atualizados nos sistemas de informação evitam glosas de produção e permitem a continuidade da assistência do usuário em todos os pontos da rede.

Conforme descrito no Manual do ACS da PBH, cadastrar e manter atualizado os dados cadastrais e de saúde das famílias e indivíduos nos sistemas de informações vigentes, como o e-visita e CADSUSWEB, é uma das atribuições do ACS.

Esta ação é muito importante, pois o cadastro de usuários no SUS-BH tem como objetivos prover informações para a identificação dos usuários por meio dos sistemas de informação e apoiar as eSF no mapeamento das características sociais, econômicas e de saúde da população adscrita ao território.

Cadastros qualificados contendo o máximo de informações, percursos atualizados e atendimentos informatizados possibilitam a segurança do registro das informações, impactando positivamente no acompanhamento dos indicadores epidemiológicos e assistenciais das eSF, dos Centros de Saúde, das regionais e do município.

## COMO ALCANÇAR OS MELHORES RESULTADOS?

Para alcançar melhores resultados neste indicador, é necessário que o ACS realize **durante o ano,** a atualização de no mínimo 750 endereços/cadastros da MA ou a sua totalidade caso tenha um número menor de usuários cadastrados em sua microárea.

Para isso é necessário avaliar todos os cadastros da sua microárea e validar aqueles que ainda não foram avaliados como: "reside sim" ou "reside não", demonstrado na figura 7:

### Figura 7

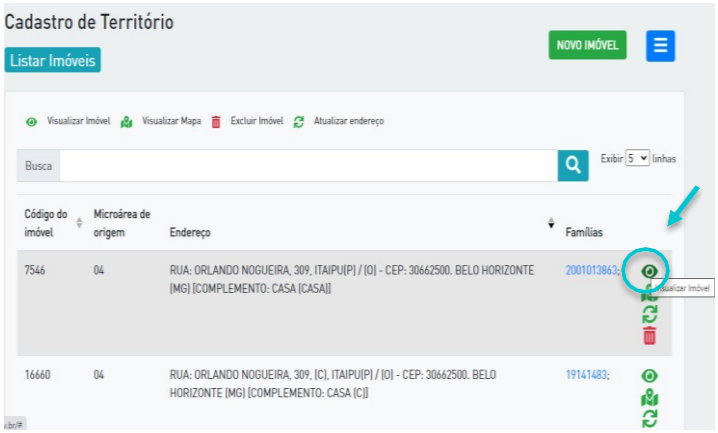



Posterior a essa análise é necessário atualizar o endereço dos usuários vinculados (reside sim) na sua microárea, conferir todos os dados cadastrais do usuário (nome, nome da mãe, CNS, CPF, data de nascimento, telefone, profissão, entre outros dados presente no cadastro) e regularizar caso necessário.

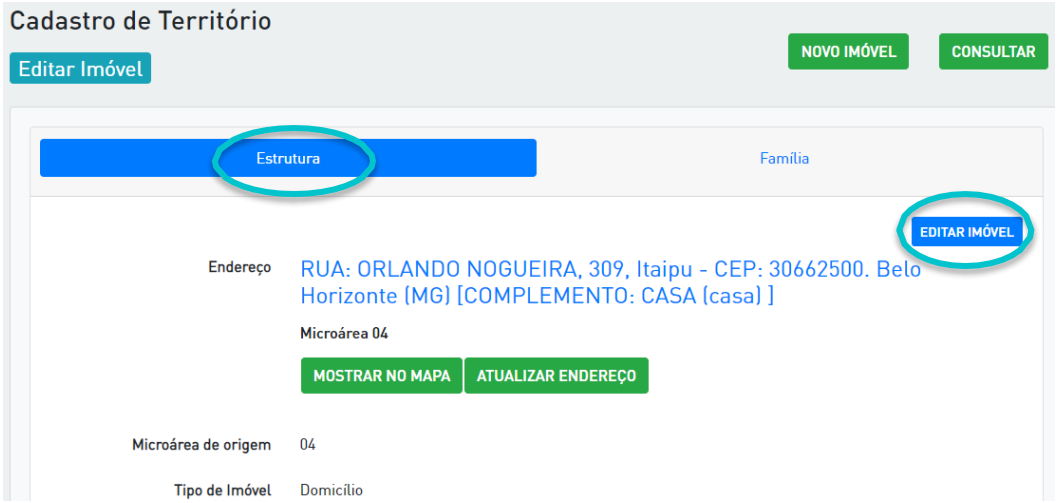
Assim, após a conferência e/ou atualização do endereço e de todos os dados cadastrais dos usuários, mesmo que não haja nenhuma alteração, é necessário que o ACS:

Clique em **visualizar imóvel** (Figura 8);
Clique em **"Estrutura"** – **"Editar Imóvel"** (Figura 9) e depois
Clique em **"Salvar"** (Figura 10).

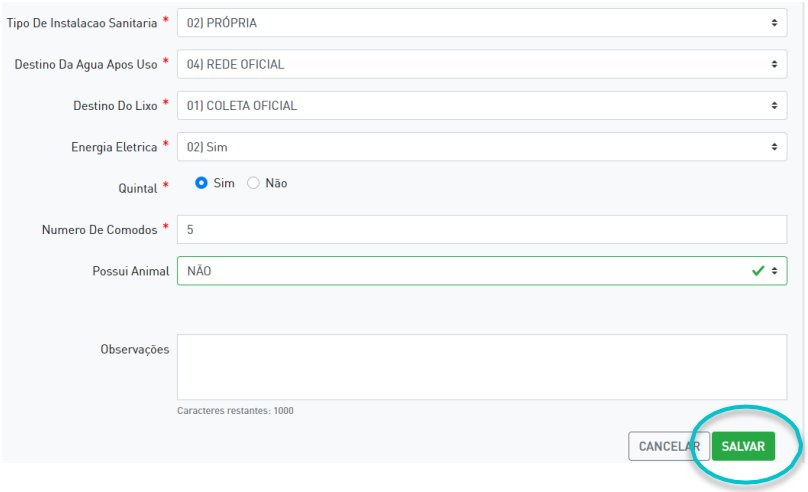
### Figura 8



## Figura 9




## Figura 10



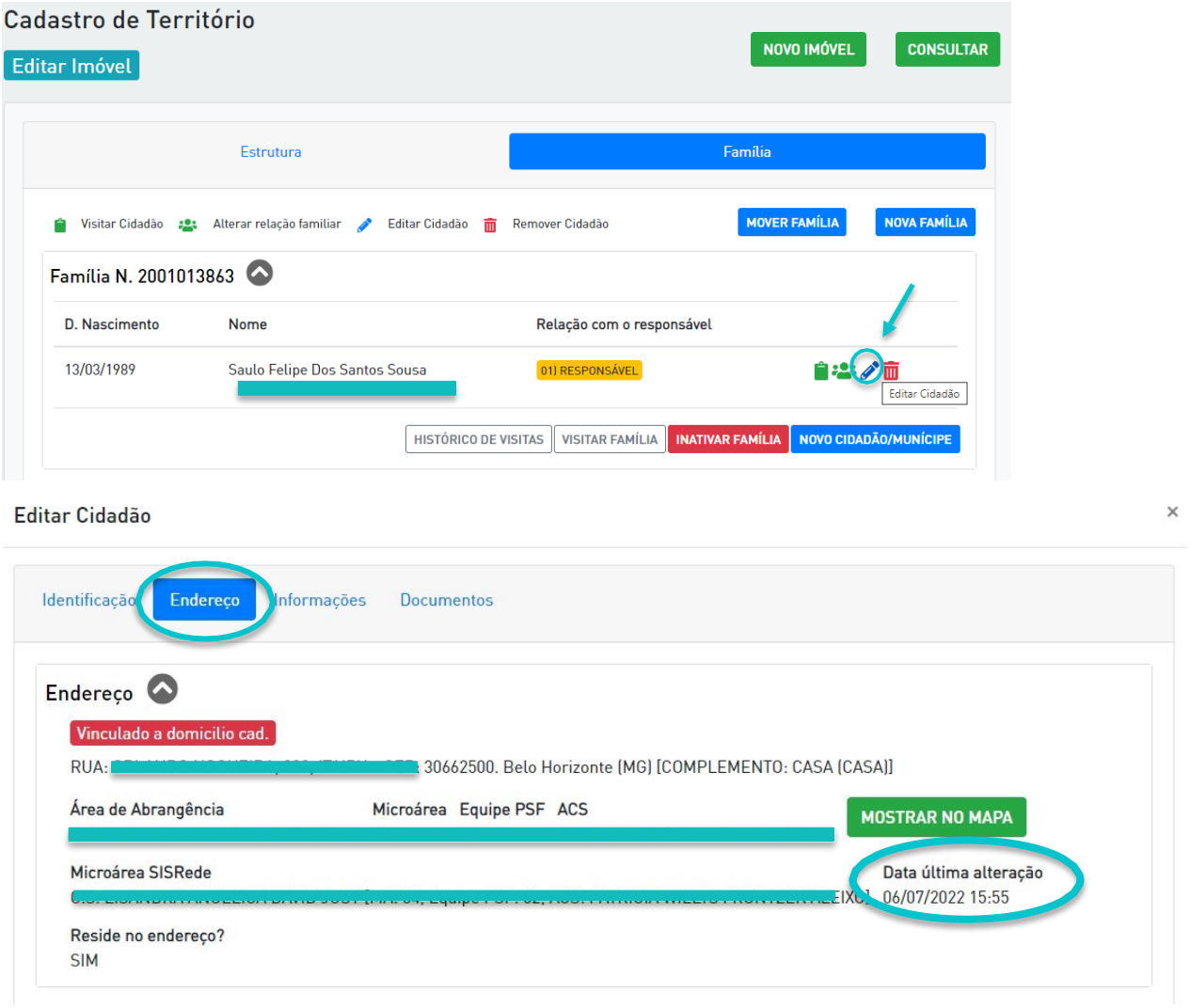

## IMPORTANTE!

A data da última atualização do endereço poderá ser conferida, permitindo ao ACS o controle das atualizações anuais. Para conferir a data da última atualização é necessário clicar em:

**“Editar Cidadão”**

**“Endereço”**. Conforme ilustrado na figura 11:

## Figura 11




## ATENÇÃO!

Serão consideradas as atualizações de endereços de usuários cadastrados e confirmados no e-visita que atualiza os campos “data reside” e “reside”, no ano avaliado.

É possível realizar essa atualização somente com o registro no campo “Endereço” no e-visita.

# 3.5 INDICADOR 05

Razão entre a quantidade de gestantes visitadas pelo ACS e a quantidade de gestantes residentes e vinculadas no quadrimestre.

## NUMERADOR INDIVIDUAL:

Número de gestantes visitadas pelo ACS no quadrimestre.

## DENOMINADOR INDIVIDUAL:

Número de gestantes com registro de atendimento de pré-natal, no quadrimestre avaliado e no quadrimestre anterior, excluindo-se abortos, partos e gestações superiores a 40 semanas a partir da DUM, residentes e vinculadas na microárea do ACS.

## COMO ALCANÇAR OS MELHORES RESULTADOS?

Todas as gestantes precisam ser visitadas pelos ACS e as visitas registradas no e-visita. Para alcançar melhores resultados neste indicador é necessário que o ACS realize a identificação das gestantes atendidas pelo enfermeiro ou médico da equipe.

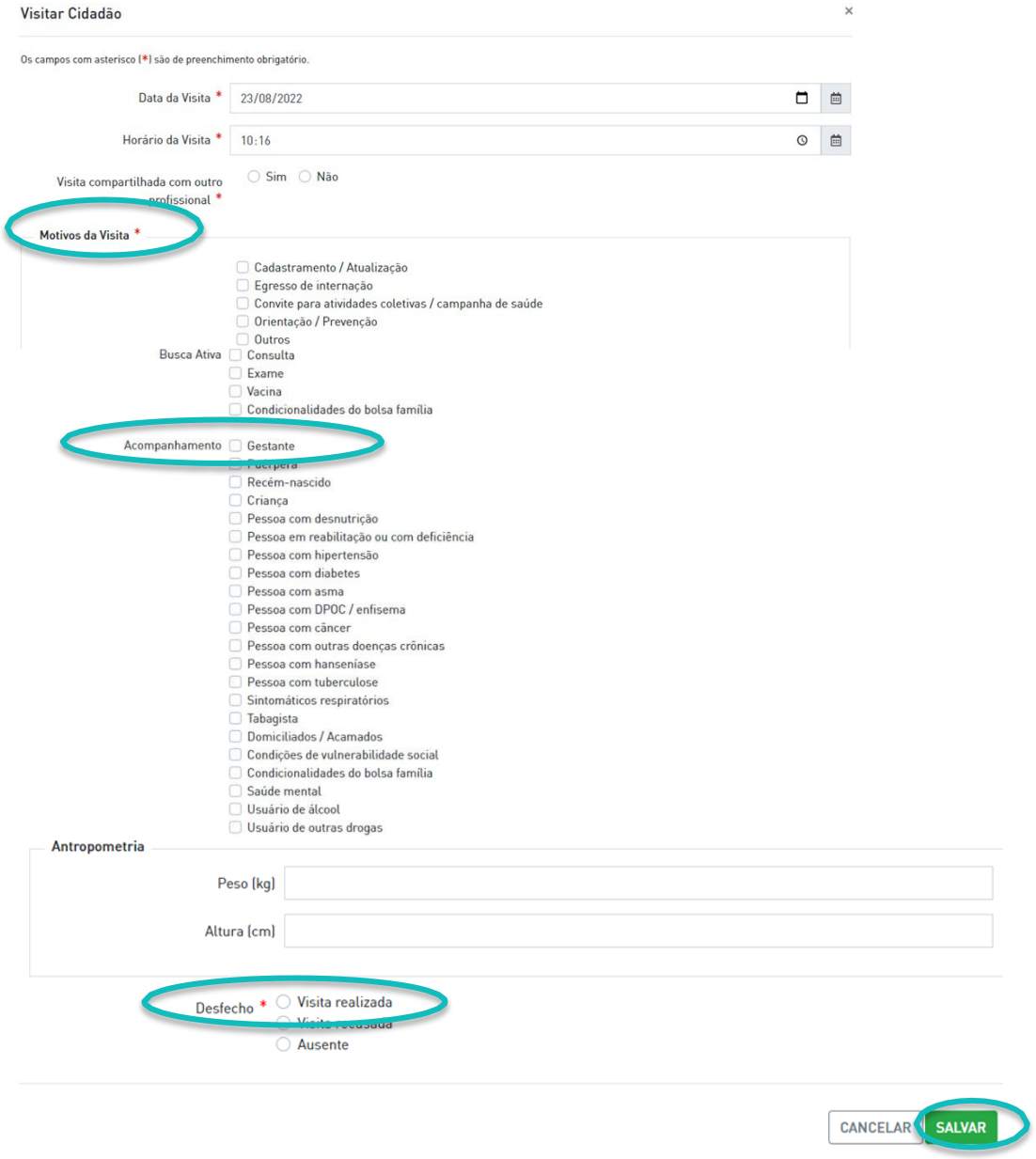
O ACS deverá clicar na família e posteriormente em visitar cidadão, conforme figura 12.

No campo "**Motivos da Visita"** o ACS deverá registrar **"Acompanhamento" - "Gestante".**
No campo **"Desfecho"** - registrar- **"Visita Realizada"**, conforme ilustrado na figura 13.

## Figura 12



## Figura 13


Visitar Cidadão
Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.
Data da Visita *
23/08/2022
Horário da Visita *
10:16
Visita compartilhada com outro profissional *
Sim
Não
Motivos da Visita *
Cadastramento / Atualização
Egresso de internação
Convite para atividades coletivas / campanha de saúde
Orientação / Prevenção
Outros
Busca Ativa
Consulta
Exame
Vacina
Condicionalidades do bolsa família
Acompanhamento
Gestante
Puérpera
Recém-nascido
Criança
Pessoa com desnutrição
Pessoa em reabilitação ou com deficiência
Pessoa com hipertensão
Pessoa com diabetes
Pessoa com asma
Pessoa com DPOC / enfisema
Pessoa com câncer
Pessoa com outras doenças crônicas
Pessoa com hanseníase
Pessoa com tuberculose
Sintomáticos respiratórios
Tabagista
Domiciliados / Acamados
Condições de vulnerabilidade social
Condicionalidades do bolsa família
Saúde mental
Usuário de álcool
Usuário de outras drogas
Antropometria
Peso (kg)
Altura (cm)
Desfecho *
Visita realizada
Ausente
CANCELAR
SALVAR

# 3.6 INDICADOR 06

Percentual de participação do Agente Comunitário de Saúde nas reuniões de supervisão do ACS, no quadrimestre.

## NUMERADOR INDIVIDUAL

Número de participação semanal em reuniões de supervisão do ACS, registradas no SIGRAH, no quadrimestre.

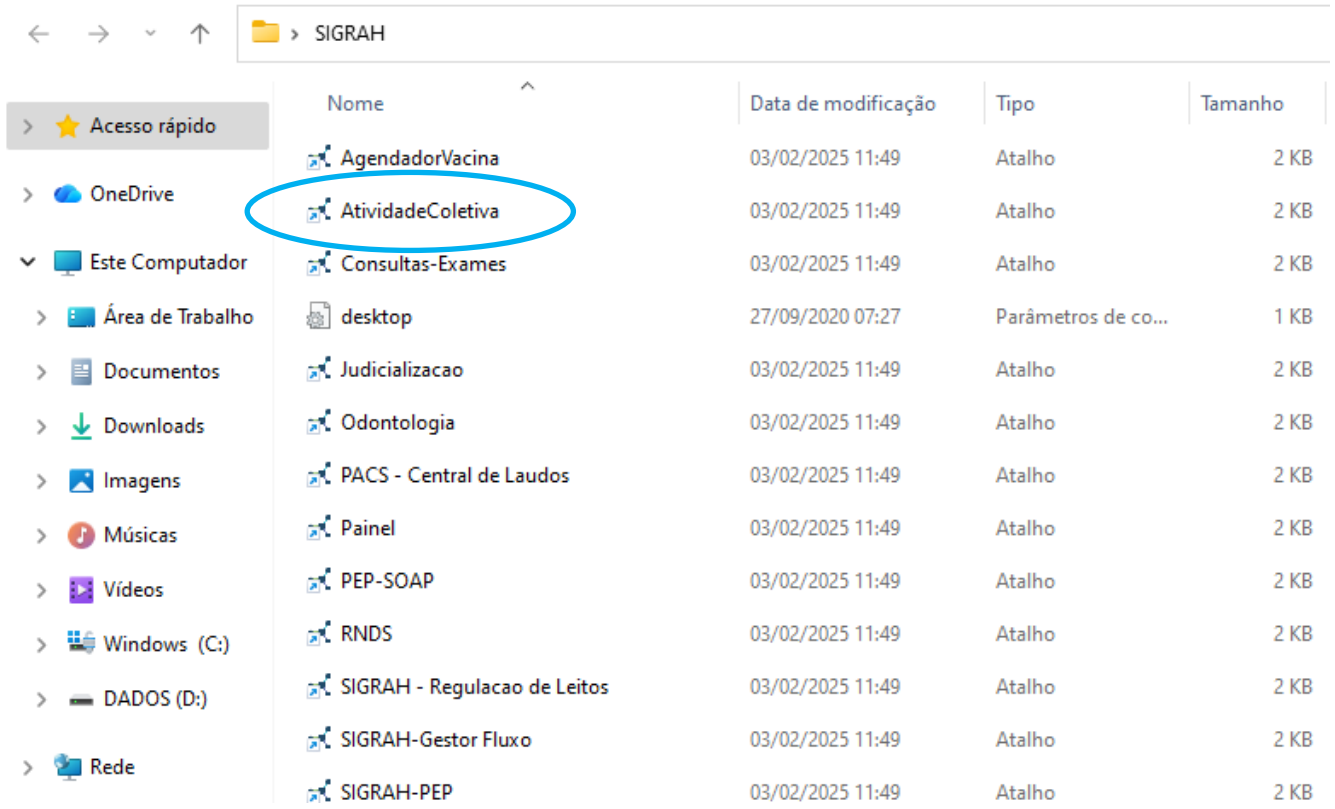
## DENOMINADOR INDIVIDUAL:

Número total de semanas com reuniões de supervisão do ACS registradas no SIGRAH, no quadrimestre.

## COMO ALCANÇAR OS MELHORES RESULTADOS?

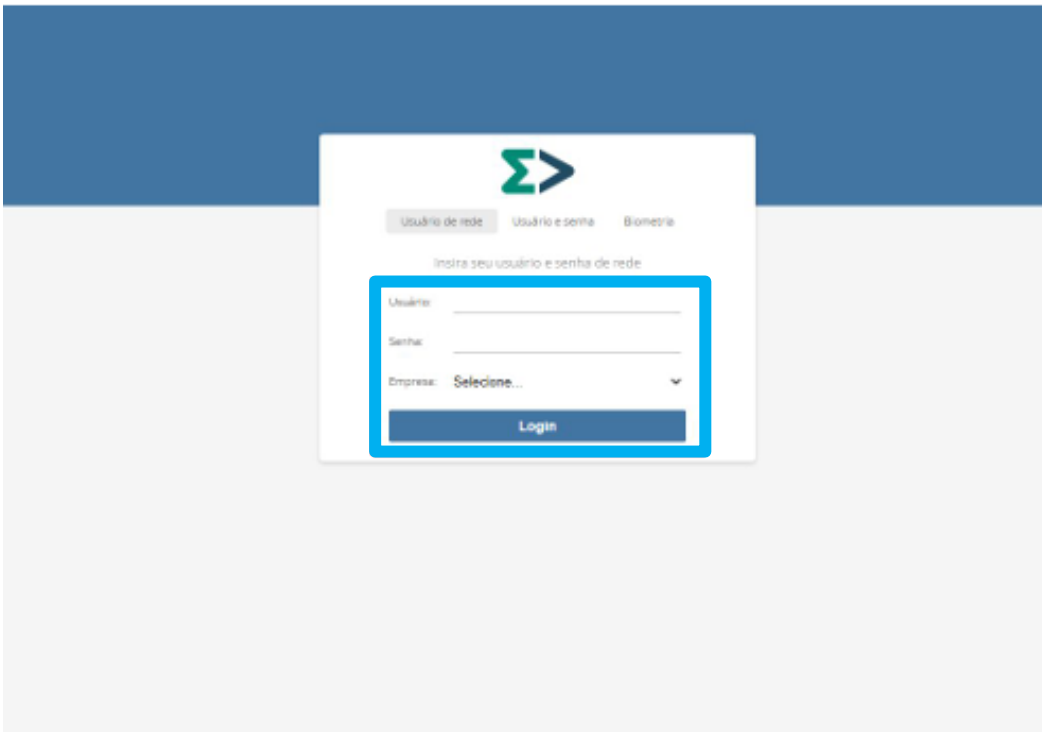
Para alcançar melhores resultados neste indicador, é necessário que o ACS participe das reuniões de supervisão com o enfermeiro. O **enfermeiro** deverá registrar a reunião, acessando o módulo “Atividade Coletiva” na pasta SIGRAH, localizado na área de trabalho, conforme ilustrado na Figura 14.

**Figura 14**



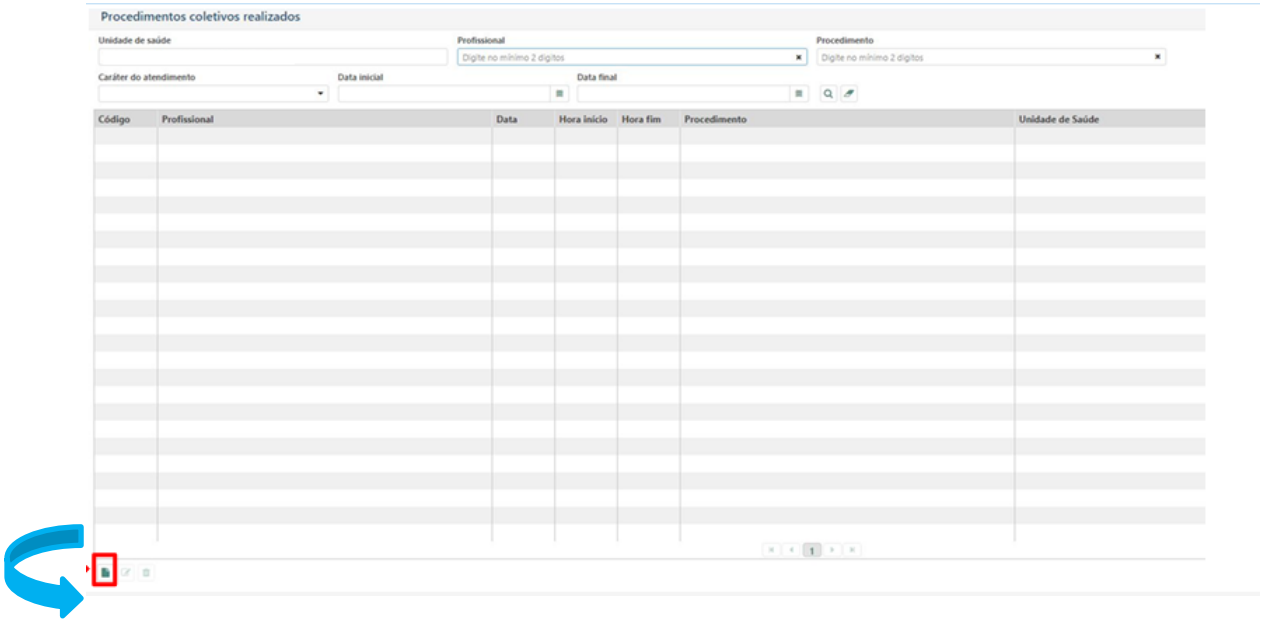
Após acessar a pasta, inserir as informações de login - usuário (login ad), senha, empresa (unidade), conforme ilustrado na figura abaixo:

## Figura 15



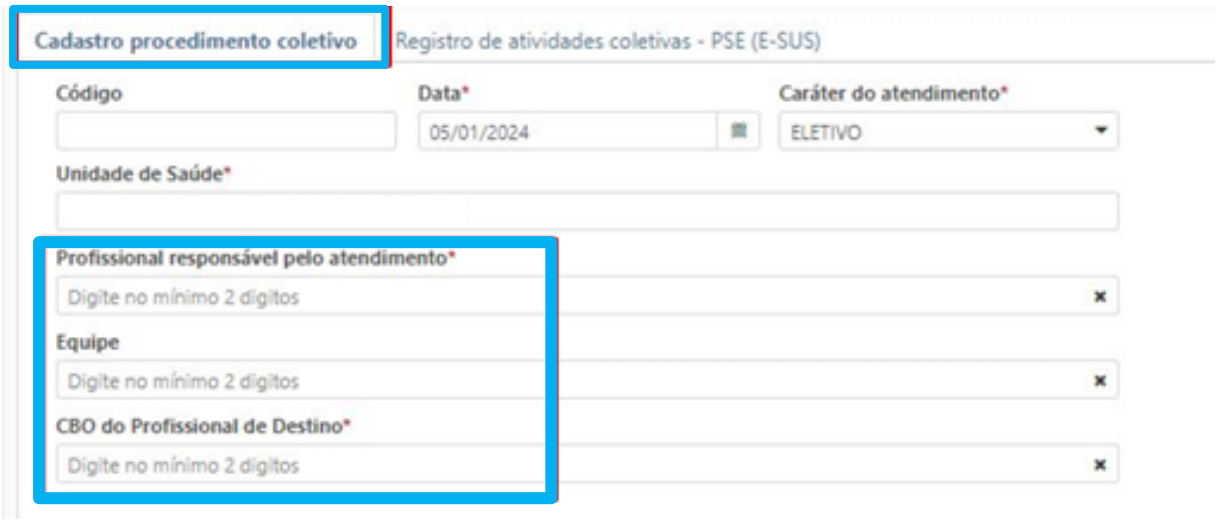

Ao acessar a página, clicar no ícone “Novo” no canto esquerdo, conforme ilustrado na figura 16:

## Figura 16



Na aba “Cadastro Procedimento Coletivo” informar o profissional responsável pelo registro, a equipe e o CBO do profissional, conforme demonstrado na figura 17:

**Figura 17**

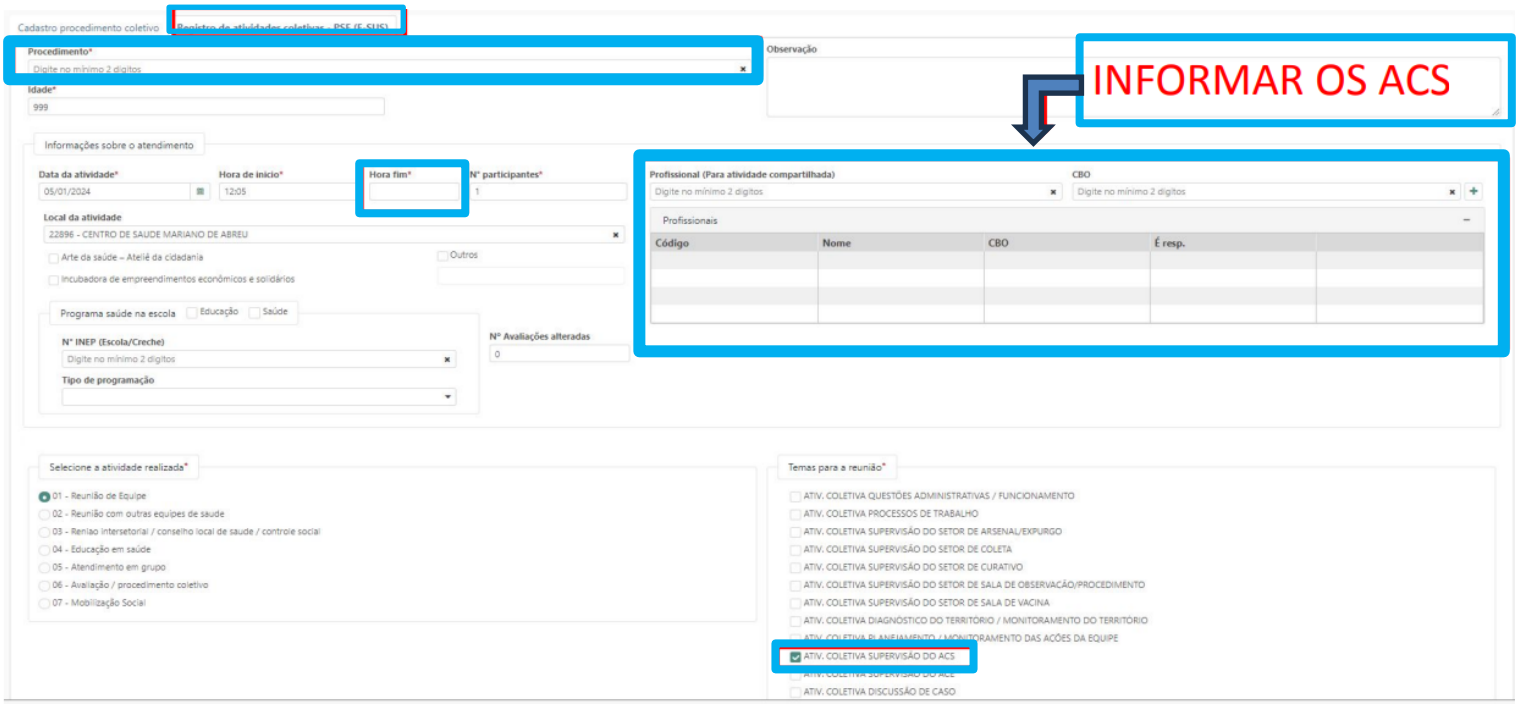



Inserir as informações na aba “Registro de Atividades coletivas”;

Realizar um resumo do procedimento (pauta da reunião);

Registrar o nome de TODOS os ACS que participaram da reunião;

Em tema, marcar “Atividade Coletiva de Supervisão do ACS” e salvar, conforme demonstrado na figura 18




**ATENÇÃO!**
**Resultado inferior a 50% NÃO RECEBERÁ PONTUAÇÃO NESTE INDICADOR.**

# REFERÊNCIAS


BELO HORIZONTE. *Decreto nº 17.247, de 19 de dezembro de 2019*. Regulamenta a Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores. Belo Horizonte: Câmara Municipal, 2019. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/mg/b/belo-horizonte/decreto/2019/1725/17247/decreto-n-17247-2019-regulamenta-a-bonificacao-por-cumprimento-de-metas-resultados-e-indicadores?r=c. Acesso em: 28 out. 2025.

BELO HORIZONTE. *Lei nº 9.985 de 22 de novembro de 2010.* Concede reajustes remuneratórios aos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do poder executivo e dá outras providências. Belo Horizonte: Câmara Municipal, 2010. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2010/998/9985/lei- ordinaria-n-9985-2010-concede-reajustes-remuneratorios-aos-servidores-e- empregados-publicos-da-administracao-direta-e-indireta-do-poder-executivo-e-da- outras-providencias. Acesso em: 28 out. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. *Nota Técnica nº 013/2019.* Supervisão do Agente Comunitário de Saúde. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2019. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2023/nota-tecnica-013-2019_geaps-dias-suasa-smsa-pbh_atualizada-25-09-2023.pdf. Acesso em: 28 out 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. *Termo de Compromisso de Resultados*. Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/SUPLOR/Diretoria%20Central%20de%20Projetos%20Estratégicos/BCMRI/SMSA/termodecompromissosmsa-bcmri_2025_assinado.pdf. Acesso em: 28 out. 2025.